

EDITAL DE CONCURSO

PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL

da Campanha da Fraternidade 2025:

Fraternidade e Ecologia Integral

“Deus viu que tudo era muito bom!” (Gn 1,31)



I – Das disposições gerais

1. O presente concurso tem como objetivo escolher o cartaz representativo da Campanha da Fraternidade 2025. Os elementos visuais nele contidos servirão como base para aplicações diversas referentes à Campanha da Fraternidade 2025 e que serão desenvolvidos internamente pela equipe da CNBB.
2. O edital pretende oferecer elementos teóricos que ajudem na elaboração da arte, além de estimular a criatividade dos artistas.
3. O número de participantes é ilimitado.
4. Cada candidato(a) poderá apresentar uma proposta tanto individual quanto coletiva.
5. O envio da arte representa a adesão incondicional do(a, os, as) candidato(a, os, as) às disposições seguintes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
6. Para inscrever a proposta de identidade visual o candidato deverá assinar e enviar o termo de cessão gratuita dos direitos de imagem e reprodução pela CNBB e Edições CNBB, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição em todos os eventos que participar.



7. O cartaz selecionado poderá ser utilizado em qualquer comunicação indicada pela instituição tais como: meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da CNBB.
8. A autoria da arte enviada deve ser do(s) autor(eres) participante(s) e as informações prestadas pelo participante acerca da autoria da identidade visual são de sua inteira responsabilidade, estando a CNBB isenta de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo participante.
9. Toda e qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá participar do concurso, ficando vedada a participação dos membros da equipe executiva da CF 2025.
10. A organização do concurso se responsabilizará pelo arquivo das obras, em formato digital.
11. O(s) concorrente(s) se responsabilizam integralmente por danos causados a terceiros eventualmente decorrentes da inscrição e divulgação da sua obra, tais como plágio, uso indevido de imagens, nomes, etc., assumindo todas e quaisquer consequências jurídicas do ato.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Campanhas da CNBB.

II - A Campanha da Fraternidade – CF

A Campanha da Fraternidade nasceu na cidade de Nísia Floresta, na Arquidiocese de Natal, Rio Grande do Norte, por iniciativa de Dom Eugênio de Araújo Sales, como expressão da caridade e da solidariedade em favor da dignidade da pessoa humana, filho e filha de Deus.



Em 1964, em pleno desenvolvimento do Concílio Vaticano II, realizou-se a primeira CF, em âmbito nacional – agora assumida pelo conjunto das Igrejas Locais do Brasil – sob os cuidados da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

A CF tornou-se expressão de comunhão, conversão e partilha. Comunhão na busca de construir uma verdadeira fraternidade; conversão na tentativa de deixar-se transformar pela vida fecundada pelo Evangelho; partilha como realização – ainda que parcial – do Reino de Deus para o qual nos aponta a ação da fé, o esforço do amor e a constância da esperança em Cristo Jesus (Cf. 1Ts 1,3).

A CF tem como objetivos permanentes:

- 1. Despertar o espírito comunitário e cristão na busca do bem comum;**
- 2. Educar para a vida em fraternidade;**
- 3. Renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação evangelizadora, em vista de uma sociedade justa e solidária.**

A cada ano, os Bispos do Conselho Episcopal Pastoral (CONSEP) da CNBB, acolhendo as sugestões vindas dos Regionais da CNBB, das organizações eclesiais e, neste ano, da Comissão Episcopal Especial para a Mineração e a Ecologia Integral, escolhem um tema e um lema para chamar a atenção sobre alguma situação que, na sociedade, necessita de conversão pessoal, eclesial e social para o bem de todos.

Para o ano de 2025, foi escolhido o tema **“FRATERNIDADE E ECOLOGIA INTEGRAL”**, e o lema: **“DEUS VIU QUE TUDO ERA MUITO BOM” (Gn 1,31)**.

III – O Tema da CF-2025

A questão ambiental é uma das questões que mais foram tratadas na história das CFs: na CF 1979, "Por um mundo mais humano: Preserve o que é de todos"; na CF 1986, "Fraternidade e a Terra: Terra de Deus, terra de irmãos"; na CF 2004, "Fraternidade e água: Água, fonte de vida"; na CF 2007, "Fraternidade e Amazônia: vida e missão neste chão"; na CF 2011, "Fraternidade e a Vida no Planeta: A criação geme em dores de parto"; na CF 2016, "Casa comum, nossa responsabilidade: Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca" e na CF 2017, "Fraternidade: Biomas Brasileiros e defesa da vida: Cultivar e guardar a criação".

Agora, porém, ela reaparece de uma forma nova, como Ecologia Integral, conceito tão caro ao Papa Francisco e que é tão importante no seu projeto de um novo humanismo integral e solidário.

O planeta onde habitamos é a nossa Casa Comum, onde todas as coisas estão em profunda conexão, numa relação de interdependência, troca e cooperação. A ecologia é a casa que não pode ser compreendida de maneira fragmentada e compartimentada, mas, ao contrário, deve ser contemplada e vivida integralmente, dentro de uma visão sistêmica. A Ecologia Integral supõe uma inter-relação entre o Criador e toda a criação, dentro da qual o ser humano se destaca como protagonista do cuidado, pois coube a ele a missão de guardião responsável da Casa Comum onde, dentro de uma cosmovisão integradora, não podemos separar o ambiental, o antropológico e o teológico.

Ao se posicionar no âmbito ecológico, a Igreja emerge como um agente de alcance global, capaz de fomentar uma consciência mundial em prol do

compromisso com o meio ambiente, incluindo a Amazônia, onde os desafios ambientais impactam especialmente as comunidades tradicionais e indígenas. Reafirmamos a denúncia contra intensas depredações sofridas por nossas florestas e contra a persistente exploração e situações de morte pela qual passam tantos povos e culturas tradicionais e indígenas, bem como aquelas pessoas e instituições que trabalham em favor deles. As facetas desumanas do colonialismo perduram entre nós e precisamos romper com essa mentalidade urgentemente. A abordagem da Ecologia Integral atualiza o sentido do bem comum, resgata a opção preferencial pelos pobres e mantém o compromisso primordial para com as futuras gerações. Esta postura profética da Igreja está também relacionada com o cultivo da paz e da justiça socioambiental, sobretudo em um mundo que enfrenta uma crise estrutural em múltiplas dimensões, onde estão vinculadas pobreza, desigualdade, competição por recursos, ecossistemas degradados e mudanças climáticas.

O pecado ecológico, enfatizado pelo Papa Francisco no Sínodo da Amazônia (2019), consiste no desrespeito ao Criador e sua obra que é a Casa Comum. São ações ou omissões contra Deus, contra o próximo e contra o meio ambiente. É uma cegueira e perda de sensibilidade com o mundo ao nosso redor, tratando as pessoas e os seres vivos como objetos, esvaziando a dimensão transcendente de toda a Criação, destruindo de maneira irresponsável a natureza, explorando sem limites os recursos da Terra e deixando para as gerações futuras um planeta fragmentado e insustentável.

A partir do Sínodo especial para a Amazônia, a Ecologia Integral é vista como o único caminho possível para salvar a região do extrativismo predatório, do derramamento de sangue inocente e da criminalização dos

defensores da Amazônia (Documento final, 67). O Sínodo traz um compromisso de abraçar, assumir e praticar o novo paradigma da Ecologia Integral, o cuidado da Casa Comum e a defesa da Amazônia. A ênfase na Ecologia Integral baseia-se na defesa dos territórios dos povos originários e tradicionais e as suas lições que temos a aprender, na floresta em pé, na denúncia e na oposição ao modelo de desenvolvimento predatório, além de extrema reserva a um modelo de economia que desrespeita a existência dos povos e sua soberania territorial (Documento final, 46-47).

Uma verdadeira conversão ecológica supõe uma mudança de paradigmas no nosso modo de ser, pensar e agir pessoal e comunitário, superando as posturas fragmentadas que geram conflitos e divisões, e buscando um modo de viver mais integrador entre Deus, os seres humanos e toda a criação, onde a cultura do amor e da paz tenha a primazia. Os apelos para uma conversão ecológica, propostos pelo papa Francisco, *na Laudato Si'*, permitem resgatar os ideais de uma Ecologia Integral, unindo crentes e não crentes na missão da Casa Comum, construindo grandes e pequenas alianças, reforçando os laços da Amizade Social, propondo saídas inteligentes para superar os impasses, valorizando a riqueza da diversidade criacional, fazendo gestos concretos que estão ao alcance de nossas mãos e alimentando-nos da riqueza da espiritualidade cristã que nos ajuda a viver uma integração entre o divino, o humano e o ambiental.

Toda conversão ecológica deve ser, para nós cristãos, inspirada, como nos lembra o Papa Francisco (LS, 238-240) na fonte trinitária da fé, onde temos um Pai que cria, um Filho que salva e um Espírito que santifica. O amor da Trindade Divina que se encarna na história da Casa Comum para redimir e santificar todo o mundo criado, é o que nos estimula a realizar ações concretas para superar a crise social e ambiental que assola o nosso

planeta. Este olhar solidário e bondoso da Trindade é uma fonte perene de graça que permite que tenhamos o olhar do Criador “que viu que toda a sua obra era muito boa” (Gn 1,31), mesmo com as inúmeras rupturas que nós humanos provocamos ao longo da história.

IV – O Lema da CF 2025: “Deus viu que tudo era muito bom” (Gn 1,31)

A primeira narrativa bíblica, em Gn 1,1–2,4a, apresenta a criação do mundo num ritmo de sete dias. Por meio de sua palavra, Deus cria a luz (primeiro dia), o firmamento (segundo dia), o mar e a terra com sua vegetação (terceiro dia), o sol, a lua e as estrelas (quarto dia), os animais da água e do ar (quinto dia), assim como os animais da terra e o ser humano (sexto dia). No final, Deus santifica o sétimo dia, que é o sábado, como dia de descanso. Nessa estrutura formada por sete elementos, guardando-se o ritmo semanal, os três dias de maior destaque se encontram reservados à reflexão religiosa. Isto é, no primeiro dia nasce a “luz”, representante da “face” ou “presença”, da “palavra” e “justiça” de Deus (Sl 4,7; 37,6; 44,4; 56,14; 89,16; 109,105). O último dia se encontra reservado à valorização do sábado, dia em que as pessoas se reúnem, cultivam a memória e, por causa disso, se tornam esperançosas. O quarto dia, por sua vez, ocupa o centro da narrativa. Nele são criados o sol e a lua, a fim de que estes garantam o calendário lunissolar e, com isso, as datas em que devem ser celebradas as festas religiosas, que marcam a história da Salvação. Enfim, a narrativa em Gn 1,1–2,4a contempla o ser humano no meio de elementos que, na fé do Israel bíblico, têm grande importância. Não cabe ao ser humano uma autonomia absoluta em relação aos demais seres criados.

Ao destacar a religião em meio a toda a criação, a narrativa de Gn 1,1–2,4a também promove a ideia de que os diferentes seres criados chegaram à sua existência de forma sequencial. Primeiramente, havia a “água” (Gn 1,2), o “ar” (Gn 1,2) – “ar” e “espírito” são a mesma palavra em hebraico –, a temperatura segundo o sol e a lua (Gn 1,16-18), e a “terra” (Gn 1,10). Em seguida, apareceram os vegetais (Gn 1,11-12) e, depois, os animais aquáticos, aéreos e terrestres (Gn 1,20-25). Por fim, como macho e fêmea, nasceu o ser humano (Gn 1,26-31). Contudo, todos os seres, os não humanos e os humanos, são contemplados como criação de Deus. Quer dizer, cada ser existe porque Deus “disse” a sua palavra (Gn 1,3.6.9.11.14.20.24.26.29), “separou” (Gn 1,4.6.7.14.18), “fez” (Gn 1,16.25.26.31; 2,22x.3), “criou” (Gn 1,1.21.273x; 2,3) e “abençoou” (Gn 1,21.28; 2,3). Subentende-se com isso que todas as criaturas gozam de uma dignidade inefável por causa de sua origem divina. Portanto, ao extinguir-se qualquer espécie, a palavra criadora de Deus é contradita. Mais ainda, o fato de o ser humano ter sido criado no sexto dia, não significa que ele seja o ápice da criação, mas que ele é radicalmente dependente dos seres anteriormente criados.

Surpreende a ordem dada por Deus aos seres humanos: “Sede fecundos e multiplicai-vos, enchei a terra e submetei-a! Dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu e sobre todo ser vivo que rasteja pela terra!” (Gn 1,28). Surge aqui, de forma emergencial, a tarefa de “uma interpretação correta da Bíblia”, lendo o texto bíblico “no seu contexto, com uma justa hermenêutica” (LS, 67). Que tipo de “subjugação” e/ou “domínio” (Gn 1,26.28) é permitido aos seres humanos? Não se trata da permissão de, arbitrariamente, exercer poder sobre os demais seres, mas de uma tarefa por Deus transmitida ao ser humano. Não faria sentido destruir o que Deus, repetidamente, avaliou como “bom” (Gn 1,4.10.12.18.21.25). Além disso, feito

“à imagem” de Deus (Gn 1,26), com a tarefa moral de, neste mundo, tornar Deus presente, o ser humano é convidado a ser criativo e cuidadoso, favorecendo a convivência pacífica e ordenada entre todos os seres. Ou, com as palavras da segunda narrativa bíblica sobre a criação (Gn 2,4-25), é para “cultivar e guardar” a terra, para ela sempre ser “jardim do Éden” (Gn 2,15) ou, conforme o significado desse nome hebraico, “deleite” e “requinte”, como uma joia preciosa.

A primeira narrativa bíblica sobre a Criação de Deus (Gn 1,1–2,4a), após ter descrito sua obra durante os primeiros seis dias da semana, culmina na seguinte afirmação a respeito do Criador: “Então Deus viu tudo quanto havia feito, e era muito bom” (Gn 1,31). Ou seja, contemplando agora o conjunto de todas as obras, para Deus a Criação alcança a nota máxima. Eis também a tarefa deixada ao ser humano: descobrir a beleza, a bondade, a singularidade, a diversidade e a agradabilidade de todos os seres. Sendo assim, qualquer tipo de destruição da obra criacional torna-se algo sem sentido e contraditório à ótica bíblica da Criação.

Com este lema a CF quer recuperar um olhar contemplativo e ao mesmo tempo comprometedor com o conjunto da obra da Criação de Deus. É preciso contemplar a verdade, bondade e beleza que a Criação herdou do seu Criador e comprometer-se com o cuidado dessa grandiosa obra, a Casa Comum, à qual pertencemos e da qual fomos feitos guardiões.

V – Dos critérios para elaboração da identidade visual da CF-2025:

1. O Cartaz deverá conter, além da arte, os dizeres do tema e lema, dando ênfase à passagem bíblica. A elaboração do cartaz deve primar



pela técnica e criatividade, mas, acima de tudo, pela inspiração e meditação que o lema e o tema podem trazer. Confira os cartazes de todas as edições: <https://campanhas.cnbb.org.br/cronologia#>

2. Visibilizar uma mensagem clara, possível de ser lida e entendida a uma razoável distância (5m). A ideia do Tema e do Lema deve ser facilmente assimilada pelo público nas imagens elaboradas.
3. Não sobrecarregar o Cartaz com dizeres, imagens e elementos diversos para facilitar o entendimento. A sobrecarga confunde, diminui a assimilação da mensagem forte desse instrumento/meio de divulgação.
4. Pensar uma arte, com boa resolução, que possa ter suas partes destacadas, isoladas para serem aplicadas também em adesivos, camisetas, bonés, mochilas e peças digitais.

VI – Informações gerais:

1. O presente edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis no site campanhas.cnbb.org.br;
2. Poderão participar do Concurso peças ilustradas com fotos, desenhos, colagens, montagens, pinturas, imagens geradas por IA ou outras formas, no formato A2 (594mm de altura por 420 mm de largura), em versão principal, nas versões RGB e CMYK;
3. Deverá constar na peça os textos: “Campanha da Fraternidade 2025”, Fraternidade e Ecologia Integral” e “Deus viu que tudo era muito bom” (Gn 1,31);
4. No ato da inscrição das obras, os interessados deverão, obrigatoriamente, anexar a arte final da peça, já na forma e tamanho solicitados no item V.2, em formato PDF com até 10MB;



5. Caso a produção da peça utilize imagens de terceiros ou criações (obras) de outras pessoas, será necessário que o concorrente apresente a respectiva autorização do titular de tais direitos, como termo de cessão de uso de imagem ou de obra, para a veiculação, nos exatos termos e condições já previstos para a utilização do cartaz concorrente.

a. é obrigatório que o concorrente apresente todas as cessões de direitos autorais de todos os profissionais que trabalharam na referida obra, caso não seja o participante o seu único autor, em especial fotógrafo, diagramador, criador do cartaz, assumindo o participante integralmente a responsabilidade pelo direito de utilização da obra.

b. em caso de uso de imagens de menores de idade, o termo de cessão deve ser autorizado pelos pais (ambos) ou responsável legal.

c. orienta-se, ainda, que seja feita a assinatura digital em cada termo de cessão de direitos autorais.

6. No âmbito deste concurso para identidade visual, é autorizada a utilização de Inteligência Artificial (IA) na criação de imagens ou peças, desde que cumpra os seguintes critérios:

a. a IA deve ser empregada como uma ferramenta de apoio ao processo criativo, sendo supervisionada e orientada por designers humanos responsáveis pelo desenvolvimento das propostas, a fim de gerar resultados criativos e originais;

b. a utilização da IA deve ser transparente e devidamente documentada, garantindo que o papel da tecnologia na geração das imagens seja claramente compreendido e divulgado aos participantes e ao público em geral;



- c. os concorrentes que utilizarem IA no processo criativo, deverão informar no formulário de inscrição em quais elementos foi utilizada (geração das imagens, no processo criativo, entre outros) e identificar qual plataforma de IA foi utilizada;
 - d. é essencial que as imagens ou peças criadas pela IA estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas no briefing do edital, refletindo os valores e a identidade visual desejada, ou seja, expressar visualmente o Tema e Lema da Campanha da Fraternidade 2025;
 - e. por fim, a utilização da IA deve respeitar os direitos autorais e de propriedade intelectual, garantindo que as imagens ou peças produzidas não violem quaisquer direitos de terceiros;
 - f. qualquer violação destes critérios resultará na desqualificação da proposta.
- 7.** A autoria do cartaz poderá ser de uma pessoa ou de um grupo de pessoas. Havendo mais de um autor, todos deverão assinar o termo de cessão de direitos autorais.
- 8.** Fica facultada à organização do concurso eventuais alterações à obra, desde que não descaracterize o material criado e inscrito, para necessidades de diagramação ou adequação aos formatos requeridos. As alterações serão solicitadas ou comunicadas previamente ao(s) autor(es).
- 9.** O(s) autor(es) da obra vencedora deverá(ão) fornecer o arquivo editável após a última etapa do concurso para fins de execução da comunicação da Campanha da Fraternidade.

VII – Dos prazos, escolha e cessão de direitos

- 1.** O Cartaz e a Ficha de Inscrição (anexa) preenchida deverão ser enviados à CNBB, pelo e-mail (editalc25@cnbb.org.br), até o dia **29 de maio de 2024**;
- 2.** Todo o processo de escolha será feito às cegas, ou seja, não haverá identificação do autor da obra;
- 3.** A primeira etapa de julgamento será realizada por um júri técnico, constituído pela Secretaria Executiva de Campanhas da CNBB em parceria com a Comissão Episcopal para a Comunicação e a Assessoria de Comunicação da CNBB, que apresentará três finalistas ao Conselho Permanente, levando em conta critérios próprios;
- 4.** O Conselho Permanente da CNBB, em **18 de junho de 2024**, procederá de forma soberana à escolha do Cartaz, tendo liberdade para sugerir as modificações que achar necessárias para o bem pastoral da mensagem da Campanha da Fraternidade e podendo, inclusive, rejeitar todos os concorrentes;
- 5.** O anúncio da obra vencedora será feito em publicação no Portal CNBB (cnbb.org.br) e nas redes sociais, após o Conselho Permanente;
- 6.** A premiação consiste na própria escolha e divulgação do cartaz e do seu respectivo autor(es), não cabendo ao vencedor qualquer espécie de prêmio em pecúnia ou qualquer espécie de remuneração em razão do uso da obra, sob qualquer título, incluindo os direitos autorais. Todavia, o(s) autor(es) do Cartaz escolhido será agraciado com o Manual, com os subsídios da CF 2025 e uma Bíblia Sagrada, além de ter o nome em todos os materiais impressos;



7. Após aprovado, no cartaz serão inseridos: o dia da Coleta nacional da solidariedade (13 de abril de 2025) e os logotipos da Campanha da Fraternidade e da CNBB;
8. O Cartaz deverá ser acompanhado da Ficha de Inscrição e do termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais (ver modelo em anexo), sem os quais o autor estará impedido de participar do concurso;
9. O Cartaz deverá ser enviado unicamente pelo e-mail (editalc25@cnbb.org.br).
10. O(s) autor(es) do cartaz selecionado por este edital, deverá(ão) devolver um termo de cessão de direitos autorais, que será enviado ao ganhador, devidamente preenchido e assinado.

Suplicamos que, por intercessão de Nossa Mãe Aparecida, desça sobre o povo brasileiro a bênção de Deus Pai, Filho e Espírito Santo.

Brasília, 29 de abril de 2024.



Dom Ricardo Hoepers

Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Brasília – DF
Secretário Geral da CNBB



Pe. Jean Poul Hansen

Presbítero da Diocese de Campanha – MG
Secretário Executivo das Campanhas da CNBB

